



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenadoria de Educação a Distância

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-8325

EDITAL N° 001 /2009 /GBE/UFSC PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE

A Coordenadora do curso de especialização em Gestão de Bibliotecas Escolares na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES A DISTÂNCIA ou TUTORES PRESENCIAIS no curso de especialização em Gestão de Bibliotecas Escolares na modalidade a distância da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecidos pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1. DO TUTOR A DISTÂNCIA

1.1.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor a distância atuará no campus da UFSC, junto ao departamento ao qual o curso é vinculado.

1.1.2. DAS ATRIBUIÇÕES

O tutor a distância é o agente que faz a intermediação entre os estudantes e os professores, orientando os alunos, sanando suas dúvidas e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA).

1.2. DO TUTOR PRESENCIAL

1.2.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor presencial atuará no pólo de apoio presencial para o qual se inscreveu.

1.2.2. DAS ATRIBUIÇÕES

Caberá ao tutor presencial a orientação dos alunos em relação aos assuntos acadêmicos (matrículas, informações do curso, organização de grupos de estudos, controles acadêmicos, assistência no uso das tecnologias utilizadas) e aos conteúdos do curso e a realização de atividades docentes, quando for o caso.

2. DO REQUISITO

2.1. TUTOR A DISTÂNCIA

É requisito para o preenchimento das vagas:

2.1.1. Ter curso superior completo em Biblioteconomia.

2.2. TUTOR PRESENCIAL

É requisito para o preenchimento das vagas:

2.2.1. Ter curso superior completo nas áreas de ciências sociais e/ou ciências sociais aplicadas e/ou ciências humanas.

3. DAS VAGAS

3.1. TUTORIA A DISTÂNCIA

Disciplinas	Nº vagas
Introdução à educação a distancia	4
Políticas públicas para Bibliotecas Escolares	

Novos rumos da Biblioteca Escolar	
Pesquisa bibliográfica	
TOTAL	4

3.2. TUTORIA PRESENCIAL

Pólos	Nº vagas
Braço do Norte	2
Canoinhas	2
Chapecó	2
Florianópolis	1
TOTAL	7

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1. DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20h semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma definido pela coordenação do curso.

4.1.1. Se necessário, a coordenação do curso poderá dispor horários de trabalho às sextas-feiras à noite e aos sábados.

4.2. DA REMUNERAÇÃO

4.2.1. TUTOR A DISTÂNCIA

O valor da bolsa FNDE para tutores a distância é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.

4.2.2. TUTOR PRESENCIAL

O valor da bolsa FNDE para tutores presenciais é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês.

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1. DA DATA

As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre os **dias 29 de julho e 5 de agosto de 2009**.

5.2. DO LOCAL

5.2.1. As inscrições serão efetuadas somente **por meio eletrônico**.

5.2.2. Os candidatos deverão enviar a documentação a que se refere o item 5.3 para o e-mail gbecin@cin.ufsc.br .

5.3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão enviar por e-mail, em anexo, a seguinte documentação:

5.3.1. Ficha de inscrição preenchida;

5.3.2. Curriculum vitae ou currículo lattes.

5.3.2.1. No ato da contratação dos candidatos selecionados serão solicitados os documentos comprobatórios referentes à documentação.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada considerando o currículo do candidato, o qual será pontuado em até 10 pontos, distribuídos do seguinte modo:

6.1.1. Experiência comprovada em Educação a distância – 0,25 por semestre;

6.1.2. Especialização – 2 pontos;

6.1.3. Mestrado – 3 pontos;

6.1.4. Doutorado – 4 pontos;

6.1.5. Participação em cursos, congressos e seminários – 0,25 por evento.

6.2. No caso de pós-graduação, apenas o título de maior valor será pontuado.

6.3. Serão selecionados para atuar como tutores os candidatos com o maior número de pontos cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas.

6.3.1. Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

6.3.2. Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item 6.3.1 será dada preferência ao candidato que tiver a maior titulação.

6.3.3. Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância.

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora, que realizará a seleção do curso, será composta por professores designados através de portaria emitida pelo coordenador do respectivo curso.

8. DOS RESULTADOS

8.1. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.ead.ufsc.br, até o **dia 10 de agosto de 2009**.

8.2. DOS RECURSOS

Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

8.2.1. Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Ciência da Informação, através do fax (48) 3721-9752, até as 18h (horário oficial de Brasília) do dia 11 de agosto de 2009, ou ser entregues na secretaria do departamento.

8.2.2. Os recursos deverão:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentados.

8.2.3. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.2, ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

8.2.4. Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do curso.

9. DA CAPACITAÇÃO

9.1. A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação de tutores.

9.2. O curso de capacitação de tutores será realizado em data e local que será oportunamente definida e divulgada no portal www.ead.ufsc.br.

Florianópolis, 29 de julho de 2009.



Magda Chagas
Coordenadora do Curso de Especialização em
Gestão de Bibliotecas Escolares